

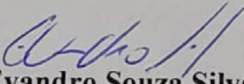


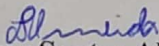
Câmara Municipal de Itapetinga

Estado da Bahia

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos 21 dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às 11h, no Plenário da Câmara Municipal de Itapetinga, Estado da Bahia, realizou-se reunião da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, sob a Presidência do Vereador Sr. Evandro Souza Silva. Registrou-se a presença dos Senhores Vereadores; Evandro Souza Silva e Luciano Santos Almeida. Presentes também o Procurador Jurídico Leandro Bento, o Assessor Jurídico Cristiano Freitas, os assessores, Cristiane Coelho e M'rio Herbert, a servidora Iandra Carneiro e o assessor especial do prefeito Fabiano Alves. A reunião foi realizada com o fim específico de analisar os Projetos de Decreto Legislativo nº 014/22, 015/22, 016/22, 019/22, 020/22, 021/22 e 022/22. Também analisados os Projetos de Lei do Legislativo nº 001/22, 004/22, 005/22, 006/22, 007/22, 008/22, 010/22 e 012/22, além dos Projetos de Lei do Executivo nº 004/22, 007/22, 009/22, 010/22, 012/22 e 025/2021. Analisada também a Emenda nº 006/22 ao Projeto de Lei do Executivo nº 010/22. Iniciada a reunião, a Comissão decidiu pela emissão de parecer favorável aos projetos analisados, vez que não visualizaram irregularidades. No que se refere ao Projeto de Lei do Executivo nº 004/22, a Comissão informa que depende apenas da emissão de Parecer da CFOC (Comissão de Finanças, Orçamento e Contas), para posteriormente emitir seu parecer. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada essa reunião e lavrada a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai pelos presentes, assinada.


Evandro Souza Silva
Presidente da CCJR


Luciano Santos Almeida
Relator da CCJR

Hildérico de Souza Ferraz Nogueira
Membro da CCJR